

REQUERIMENTO N° , DE 2015 – CI

Requeiro nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura para tratar das providências tomadas diante da tragédia ocorrida no dia 5 de novembro deste ano na cidade de Mariana, Minas Gerais, decorrente do rompimento de duas barragens da mineradora Samarco, bem como, para analisar a situação das demais barragens semelhantes existentes no país. Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença dos seguintes convidados:

- **Carlos Eduardo de Souza Braga**, Ministro de Minas e Energia
- **Gilberto Magalhães Occhi**, Ministro da Integração Nacional
- **Izabella Mônica Vieira Teixeira**, Ministra do Meio Ambiente
- **Celso Luis Garcia**, Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

JUSTIFICATIVA

O Brasil e o mundo assistiram espantados à tragédia ocorrida no dia 5 de novembro do corrente ano em Mariana, Minas Gerais, com o rompimento de duas barragens de rejeitos da mineradora Samarco.

O primeiro impacto desta tragédia foi a destruição de um distrito do município, desabrigando cerca de 530 pessoas e deixando ao menos oito mortos e 19 desaparecidos.

Esta, que é uma das maiores catástrofes ambientais da história de Minas Gerais estendeu seus efeitos para o Espírito Santo, no curso do Rio Doce. O tsunami de lama tóxica chegou poucos dias depois ao estado litorâneo, provocando alertas imediatos sobre riscos à sobrevivência da fauna e da flora, à geração de energia hidrelétrica e à manutenção do abastecimento de água para os municípios capixabas de Baixo Guandu, Colatina e Linhares.

O momento é de unir forças, socorrer vítimas e defender a população ribeirinha das consequências danosas da catástrofe, inicialmente com o monitoramento das condições da água do Rio Doce e com a garantia de seu livre curso até a foz. Os reflexos sobre a saúde dos habitantes e a economia também deverão ser novos desafios a considerar mais adiante. Mas o trágico ocorrido também já deve se converter na oportunidade para se refletir sobre a eficácia dos órgãos federais responsáveis pelo controle ambiental e das atividades minerárias.

Harmonizar a atividade industrial entre natureza e população não pode ser apenas retórica, mas deve ser encarado como questão prioritária e de sobrevivência. A

burocracia, a falta de planejamento e a insensibilidade de autoridades podem estar criando problemas ambientais insolúveis para o país. Por isso, faz-se necessário averiguar se houve imprevidência, imperícia, falha na fiscalização e leniência de órgãos federais responsáveis.

Neste sentido, também é importante levantar informações sobre o número e as condições das barragens de mineradoras semelhantes às que entraram em colapso e que continuam em atividade no país.

Pelos graves fatos aqui noticiados, e pela urgência desse debate, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador **Ricardo Ferraço**